

ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO  
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”  
GABINETE DO VEREADOR MICHELLY DOS SANTOS MARTINS

**Programação Impositiva (artigo 166, §9º, CF, conforme Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015)**

**EMENDA IMPOSITIVA**

**Nº 003/2025**

**AUTOR** | **Vereador: Michelly dos Santos Martins**

**Adita-se ao Projeto de Lei nº 3001/2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, conforme especificado abaixo:**

**Órgão: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SEMELJU**

**Art. 1º** - Os Anexos da Lei Orçamentária Anual – LOA de 2026, nos termos do § 2º, artigo 6º, do Projeto de Lei nº 3001/2025, passa a viger com a seguinte Emenda:

**Unidade: Secretaria: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SEMELJU**  
**Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais) Projeto/Atividade: 2.060, Natureza da Despesa: 3.3.50.41.**

**Ação:** Apoio financeiro para Associação Nakayama de Karatê Shotokan – ASNAKA II.

**Objetivo:** Apoio com despesas, alimentação, hospedagem e transporte, da equipe de Karatê que irá participar do Campeonato Brasileiro, em São Paulo – SP, em setembro de 2026.

**Justificativa:** Fortalecer e incentivar a prática do esporte, que contribui de forma expressiva para com a saúde física e mental, bem como promover intercâmbio entre atletas de Colorado com vários Municípios do Estado. O esporte bem aplicado impacta assim estimulando o bom comportamento e notas escolares, trazendo em si um melhor físico e lazer para os atletas e crianças.

**Art. 2º** - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recurso parcial das dotações da SEMELJU, no valor de **R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)**, na **Fonte: 0.1.500**.

Câmara Municipal de Colorado do Oeste – RO, 18 de dezembro de 2025.

**MICHELLY DOS SANTOS MARTINS**  
**Vereadora**





## Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87  
Av. Paulo de Assis Ribeiro  
www.coloradodooeste.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>EMENDA IMPOSITIVA VEREADORA MICHELLY</b>	<b>03</b>	<b>21/12/2025</b>
<b>ID:</b> <b>534972</b>	<b>Processo</b>	<b>Documento</b>
<b>CRC:</b> <b>D83058DF</b>		
Processo: <b>0-0/0</b>		
Usuário: <b>PAULA KATRINNE SOARES SANTANA</b>		
Criação: <b>21/12/2025 09:05:16</b>	Finalização:	<b>21/12/2025 09:06:08</b>
<b>MD5:</b> <b>0898D2A3CFDB0C556AA566A664A18805</b>		
<b>SHA256:</b> <b>0A2DFBCD3164CBCE3EF905A4E631A2D4927FE230000419D8109C11D5F38414AA</b>		

Súmula/Objeto:

**Ação: Apoio financeiro para Associação Nakayama de Karatê Shotokan – ASNAKA II.**

### INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	21/12/2025 09:05:56
---------------------------------------	---------------------

### ASSUNTOS

Emenda	21/12/2025 09:05:43
--------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	<b>MICHELLY DOS SANTOS MARTINS</b>	<b>VEREADORA PRESIDENTE</b>	21/12/2025 09:21:01
--	------------------------------------	-----------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br](http://transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br) informando o ID 534972 e o CRC D83058DF.